

da  
aos vinte e seis dias de fevereiro de  
dois mil e oitenta e nove, reuniram-se nas dependências da  
Casa da Piedadonia os mem-  
bros do GCS. FUND. O presidente se-  
nhor Roberto Cipriano abriu a  
reunião saudando a todos e  
destacou a parte da reunião:  
1- Apresentação do demonstrati-  
vo de orç. e destino dos recur-  
sos vinculados a manutenção  
do Ensino Básico. Referência  
até dezembro de 2019. 2- Siopé - Bi-  
mensal 02 de 2019. 3- Elaboração  
de Parecer do Conselho Muni-  
cipal de Acompanhamento e

Controle Social do FUNDEB relativa  
aos exercícios de 2013. Em  
seguida passou a palavra à  
conselheira Rosimar para a  
explicação dos dados citados  
acima. Rosimar salientou que  
quanto ao mês de dezembro, foi  
apresentado uma receita de R\$  
667.400,87 e uma despesa de R\$  
400.440,53, sendo a percentual  
aplicado em 75,07%, dentro do  
mínimo exigido de 60%. Em  
seguida passou-se para os mí-  
nimos apresentados pelos mó-  
dulos para validação do SIOPE.  
Como os valores apresenta-  
dos estavam corretos e em  
conformidade com os dados  
levantados por este conselho,  
resolven-se pela aprovação e  
validação dos mesmos. Em  
seguida passou-se para a lei-  
tura do parecer do Conselho  
Municipal de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB re-  
lativo ao exercício de 2013,  
que segue: Em atendimento  
do disposto no artigo 27, pará-  
grafo único da Lei Federal nº  
11.494/2007, o Conselho Municipal  
de Acompanhamento e Controle  
Social do FUNDEB do Município  
de Nova Trento se reuniu em

26 de 02 de 2020 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo de Orlamentos e Despesas de Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do Exercício de 2019 em milhares pelo Chefe do Poder Executivo. De acordo com este demonstrativo, o município de Nova Trento em 2019 R\$ 29.739.428,15 (vinte e nove milhões sete centos e noventa e nove mil quatrocentos e quinze centavos) de multas resultantes de impostos base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para a aplicação na manutenção e desenvolvi-

vrenti. do ensino Básico. Esta  
 fonte de financiamento do ensi-  
 no básico, identificada e contro-  
 lada na contabilidade pelo  
 Código O.1.01.00000 - Recursos de  
 Impostos para Manutenção e  
 Desenvolvimento do Ensino Básico  
 somada às demais fontes con-  
 tantes do quadro 2 - Origem  
 dos Recursos Vinculados ao Ensi-  
 no Básico, do Demonstrativo  
 acima referido, alcançou o  
 montante de R\$ 18.066.507,97  
 (dezoito milhões, sessenta e  
 seis mil quinhentos e nove  
 reais e noventa e sete cen-  
 tavos). Das receitas de Impor-  
 tos arrecadados em 2013 o  
 valor de R\$ 29.739.428,15, o  
 Município de Nova Trento a-  
 plicou na manutenção e  
 desenvolvimento do ensino  
 básico o montante de R\$ 9.  
 649.405,12, o que representa a  
 32,44% das receitas resultan-  
 tes de Impostos portanto, aci-  
 ma do mínimo de 25% exigi-  
 do pelo art. 212 da Constitui-  
 ção Federal. Em 2013 o muní-  
 cípio contribuiu com R\$ 4.846.  
 162,93 ao FUNDEB e recebeu des-  
 te o valor de R\$ 7.242.233,28  
 (aqui incluído os rendimentos

de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ~~gasto~~ de R\$ 2.396.070,35, há a nota o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básica municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado. O valor recebido a título de transferências do FUNDEB (R\$ 7.242.233,28), mais o cancelamento de restos a pagar de 2018 (R\$ 0,00) totalizando R\$ 7.242.233,28, o Município de Nova Friburgo destina para remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício o montante de R\$ 5.436.214,35 (R\$ 2.485.039,99 + R\$ 2.951.174,36), equivalente a 75,06% das receitas do FUNDEB, portanto acima do mínimo de 60% exigido pela Constituição Federal. O resultado orçamentário das fontes dos recursos do FUNDEB em 2019, caracteriza

do pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000 e 0.1.13.000000 (R\$ 7.242.233,28) e as despesas realizadas nas mesmas fontes (R\$ 7.242.233,28), foi equilibrado não restando saldos nas fontes do FUNDEB, evidenciando assim o cumprimento do disposto no artigo 21, parágrafo 2º da Lei Federal nº 11.494/2007, que limita o suprimento de até 5% da receita do FUNDEB acumulada no exercício. Diante de tudo o exposto, e considerando o cumprimento que fizemos na execução das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento dos cursos básicos, o Conselho Municipal de Planejamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Friburgo, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008 após men-

29

hos foram nomeados pela Portaria nº 503/2013. Se manifesta no sentido de Considerar Ato. Ousso e ETOHAF o controle e os gastos do FUNDEB e demais recursos vinculados ao Ensino relativos ao exercício de 2013 e evidenciadas no demonstrativo de origem e destinação de recursos vinculados ao Ensino Básico, anexo a este parecer, cujo texto pelo qual emitido parecer pela APROVAÇÃO DA PRESENTAÇÃO DE CONTAS dos dois recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do Magistério. Nova Friburgo, 26/02/2020. sendo que todos os conselheiros presentes deram seu parecer de aprovação dos números e prestações de contas apresentadas, e nada mais havendo a tratar, eu, nomeado Cipriano, lavrei a presente ata e assino junto aos demais.

Nova Friburgo 26 de fevereiro 2020  
Mônica Cipriani  
Ana Maria Cipriani Macchi

Marra de Fátima P. Fonseca Marcolha.

Uladimir dos Santos ~~Alves~~

Adrienne P. S. Santos.

Leisangela Boeck

Patrícia Regina Tell Mendes

Dairam F. ~~de~~



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, § único da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Trento se reuniu em 26.10.2020 de 2020 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2019 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2019, R\$ **29.739.428,15** (Vinte e nove milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Esta fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **18.066.509,97** (Dezoito milhões, sessenta e seis mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos)

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2019 no valor de R\$ **29.739.428,15**, o Município de Nova Trento aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **9.649.405,12**, equivalente a **32,44%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2019 o Município contribuiu com R\$ **4.846.162,93** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **7.242.233,28** (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **2.396.070,35**, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.

Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ **7.242.233,28**), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2018 (R\$ **0,00**), totalizando R\$ **7.242.233,28**, o Município de Nova Trento destinou para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício o montante de R\$ **5.436.214,35** (R\$ 2.485.039,99 + R\$ 2.951.174,36), equivalente a **75,06%** das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela Constituição Federal.

O resultado orçamentário das fontes de recursos do FUNDEB em 2019, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000 e 0.1.13.000000 (R\$ 7.242.233,28) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 7.242.233,28), foi equilibrado, não restando saldo nas fontes do FUNDEB, evidenciando assim, o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/2007, que limita o superávit em até 5% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício.

Diante de todo o exposto, e considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Trento, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008 cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 503/2013, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO relativos ao exercício de 2019 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério.

Nova Trento, 26 de 02 de 2020.

Listar aqui o nome dos novos membros da comissão.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO

*Ana Maria Cipriani Marchi*

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

*Daiane Fachin Till*

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

*Maria de Fátima P. Fonseca Marcolli*

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

*Rosimar Doris*

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

*Ulamir dos Santos*

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
MUNICIPAIS

*Adrienne P. F. Santos.*

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Norberto Cipriani*

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

*Patrícia Regina Tell Marchi*

Com o devido respeito de todos em vinte e três horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se, com os devidos cuidados, os conselheiros do CACS/FUNDEB para análise e validação do quadro demonstrativo das Receitas e despesas com o Fundo de Valorização da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério referente ao terceiro trimestre de 2020. Cumprimentando a todos e o senhor Roberto Cipriani, presidente do Conselho, abriu a reunião saudando a todos e dando a palavra para a conselheira Rosimar Jaw. Após leitura e interpretação dos valores apresentados pela conselheira Rosimar, passou para os minutos apresentados pelo módulo MAUS-FUNDEB/FUNDE. Havendo concordância nas informações, por unanimidade passou-se para a validação e aprovação das contas do 3º Trimestre - 2020. Com nada mais havia tratar eu, presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lembrando e

ata da reunião que se encer-  
ra e assinando junto os  
demais.

Mora Frente 18 de Agosto de 2010.

Roberto Cipriani

Rita Pasiane Richini

Suz Fernando Tonero

Ana Maria Lippiani Mozchi

Luísangela Beck

Adrienne P. Santos.

Vasim dos Santos

At  
Nos dois dias do mês de dezem-  
bro de dois mil e nove, às nove  
horas e cinquenta minutos, reuniram-se, com os devidos  
cuidados, os Conselheiros  
do CACSI FUNDIB para anali-  
se e validação do Quadro  
Demonstrativo das receitas e  
despesas com o fundo de va-  
louzadas dos Profissionais  
do Município referentes ao  
quinto bimestre. Saudan-  
do a todo o Senhor Norberto  
Cipriani, abriu a reunião  
e passou a palavra para  
a Conselheira Rosimar para  
proceder a leitura e vali-  
dação após interpretações dos  
valores. Havendo concordân-  
cia nas informações, por

Unanimidade foi aprovada a validação dos valores e autorizados os senhores presidentes proceder a aprovação das contas do quinto semestre em curso. Nada mais havendo a tratar, eu, Wiskut Cipriani levarei a presente ata e aos autos para os demais.

Nova Friburgo, 02 de dezembro de 2020.

Wiskut Cipriani  
 Ana Maria Cipriani Marchi  
 Rosimar Dantas  
 Vladimir dos Santos  
 Rafael V. Adam

Daiane Fachin Till  
 Patrícia R. Till Mereli  
 Genesina Sando Biquini